



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 08/91

073 PLS. 0/4
MUN. Barueri
"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 720, DE 13 DE MARÇO DE 1990."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. O artigo 1º, da Lei nº 720, de 13 de março de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

"**Artigo 1º.** A via pública sem denominação, localizada entre as Ruas João Ventura dos Santos e Duarte da Costa, no Bairro denominado Parque Imperial, passa a ter a denominação oficial de **RUA CHICO MENDES.**"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito Municipal -